

AUTO NEGATIVO(SEGUNDA PRAÇA)

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP

Processo nº: 0003501-15.2017.8.26.0309

Autor: OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Réu: ARMANDO JOSE LUIZ CORREA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Bem: UMA CASA sob o nº119 da Rua Oswaldo Del Nero, com respectivo terreno, constituído do lote nº 11 da quadra 07, do Jardim do Lago, na cidade de Jundiaí, com a área de 312,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Oswaldo Del Nero; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10, 25,00 metros do outro lado confrontando com o lote 12 e, 13,00 metros nos fundos, onde confronta com o total nº- 22. Matrícula nº 29.232 no 1º CRI de Jundiaí. Contribuinte: 23.019.0011. Matrícula Atualizada: Conta na Av.17. Indisponibilidade judicial nos autos do processo nºs 0006742420105150021 de 09/05/2018, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª - 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí. Consta na Av. 18 Penhora extraída dos autos de execução trabalhista nº 0013264-89.2016-5.15.0096, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, movida por Charles Firmino Gomes e face de Rodolfo Luiz Correa. Consta na Av. 19 a Penhora extraída dos autos de execução trabalhista nº 0001880-34.2013.5.15.0097, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, movida por Enedina Nunes de Souza em face de Rodolfo Luiz Correa. Consta na Av. 20 a Penhora Exequenda. Débitos de IPTU em Aberto: R\$ 6.390,62 (seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) em julho de 2020. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizado. Débitos de Condomínio: não localizado. Valor da Avaliação: R\$ 462.551,47 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), atualizados até agosto de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Localização do Bem: Rua Oswaldo Del Nero nº 119, Jardim do lago, Jundiaí/SP. Débitos da ação: R\$ 558.563,18 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) em maio de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações

judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.